

CONDOMÍNIO RESPONSÁVEL, MULHERES SEGURAS!



A **Lei Estadual de nº 11.292/2020** obriga síndicos e administradores de condomínios no Maranhão a comunicarem à Polícia Civil ou à Brigada Militar casos de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes ou idosos.  **Disque 180 ou 190**



REALIZAÇÃO:



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO



APOIO:

